

DECRETO MUNICIPAL Nº 475/2020

Em, 04 de Dezembro de 2020.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO RELIGIOSA EM HOMENAGEM
A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO no dia 08/12/2020, em homenagem as comemorações religiosas de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO nas repartições públicas municipais de Curral de Cima, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito